



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 04 /2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2.011.

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições  
legais, e com fundamento na Lei Orgânica do  
Município.....

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

**DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matricula 37  
**JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS** – matricula 21, Relator e  
**ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR** – matricula 38, Membro

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do Bem;
- c) Estado de Conservação;
- d) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de janeiro de 2011

**Júlio César Gomes dos Santos**  
Presidente da Câmara

